

UF: São Paulo

Município: Suzano

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	424.480.000,00	424.480.000,00	45.452.061,08	10,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.410.000,00	211.410.000,00	7.261.585,51	3,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.000.000,00	18.000.000,00	3.869.271,95	21,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.650.000,00	138.650.000,00	27.108.188,41	19,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	56.420.000,00	56.420.000,00	7.213.015,21	12,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	673.150.000,00	673.150.000,00	120.639.537,20	17,92
Cota-Parte FPM	148.000.000,00	148.000.000,00	29.544.384,46	19,96
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	13.229,63	8,82
Cota-Parte do IPVA	76.500.000,00	76.500.000,00	34.825.493,26	45,52
Cota-Parte do ICMS	445.000.000,00	445.000.000,00	55.718.691,99	12,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.500.000,00	3.500.000,00	537.737,86	15,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.097.630.000,00	1.097.630.000,00	166.091.598,28	15,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	86.476.088,96	86.386.088,96	28.418.846,99	32,90	13.410.872,03	15,52	12.718.718,63	14,72	15.007.974,96
Despesas Correntes	86.476.088,96	86.386.088,96	28.418.846,99	32,90	13.410.872,03	15,52	12.718.718,63	14,72	15.007.974,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	173.662.846,28	174.366.606,68	103.195.173,72	59,18	35.203.536,75	20,19	30.676.745,50	17,59	67.991.636,97
Despesas Correntes	166.662.846,28	167.366.606,68	98.630.584,10	58,93	34.918.178,65	20,86	30.391.387,40	18,16	63.712.405,45

Despesas de Capital	7.000.000,00	7.000.000,00	4.564.589,62	65,21	285.358,10	4,08	285.358,10	4,08	4.279.231,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	13.000.420,48	13.000.420,48	543.236,76	4,18	6.211,70	0,05	0,00	0,00	537.025,06
Despesas Correntes	13.000.420,48	13.000.420,48	543.236,76	4,18	6.211,70	0,05	0,00	0,00	537.025,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.629.405,79	7.629.405,79	1.356.837,58	17,78	1.216.064,70	15,94	1.096.900,53	14,38	140.772,88
Despesas Correntes	7.529.405,79	7.529.405,79	1.356.837,58	18,02	1.216.064,70	16,15	1.096.900,53	14,57	140.772,88
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.031.916,00	2.031.916,00	336.655,17	16,57	233.027,52	11,47	201.306,29	9,91	103.627,65
Despesas Correntes	2.031.916,00	2.031.916,00	336.655,17	16,57	233.027,52	11,47	201.306,29	9,91	103.627,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.615.396,00	34.615.396,00	7.390.457,06	21,35	2.809.082,45	8,12	2.376.661,57	6,87	4.581.374,61
Despesas Correntes	34.613.396,00	34.613.396,00	7.390.457,06	21,35	2.809.082,45	8,12	2.376.661,57	6,87	4.581.374,61
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	317.416.073,51	318.029.833,91	141.241.207,28	44,41	52.878.795,15	16,63	47.070.332,52	14,80	88.362.412,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	141.241.207,28	52.878.795,15	47.070.332,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	141.241.207,28	52.878.795,15	47.070.332,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.913.739,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	116.327.467,54	27.965.055,41	22.156.592,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	85,03	31,83	28,33

Empenhos de 2013	54.293.186,11	81.839.804,22	27.546.618,11	0,00	1.156.343,49	0,00	0,00	0,00	0,00	28.702.961,60
------------------	---------------	---------------	---------------	------	--------------	------	------	------	------	---------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	77.608.348,49	77.608.348,49	9.060.967,86	11,68
Provenientes da União	57.660.848,49	57.660.848,49	9.060.967,86	15,71

Provenientes dos Estados	19.947.500,00	19.947.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	77.608.348,49	77.608.348,49	9.060.967,86	11,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	33.399.245,04	33.399.245,04	12.741.703,74	38,15	1.488.858,27	4,46	1.487.987,58	4,46	11.252.845,47
Despesas Correntes	27.718.745,04	27.718.745,04	8.156.153,74	29,42	1.488.858,27	5,37	1.487.987,58	5,37	6.667.295,47
Despesas de Capital	5.680.500,00	5.680.500,00	4.585.550,00	80,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.585.550,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	66.007.785,14	66.302.474,30	25.653.128,02	38,69	4.750.064,06	7,16	4.420.689,79	6,67	20.903.063,96
Despesas Correntes	53.575.041,80	53.869.730,96	14.970.384,68	27,79	4.750.064,06	8,82	4.420.689,79	8,21	10.220.320,62
Despesas de Capital	12.432.743,34	12.432.743,34	10.682.743,34	85,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.682.743,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	7.934.328,13	7.934.328,13	1.929.438,20	24,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.438,20
Despesas Correntes	7.934.328,13	7.934.328,13	1.929.438,20	24,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.438,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	362.959,31	362.959,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	362.959,31	362.959,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.010.630,20	2.010.630,20	573.332,79	28,52	48.801,34	2,43	27.788,89	1,38	524.531,45
Despesas Correntes	1.810.630,20	1.810.630,20	555.242,79	30,67	48.801,34	2,70	27.788,89	1,53	506.441,45
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	18.090,00	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	18.090,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	788.416,71	788.416,71	492.000,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
Despesas Correntes	788.416,71	788.416,71	492.000,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	110.503.364,53	110.798.053,69	41.389.602,75	37,36	6.287.723,67	5,67	5.936.466,26	5,36	35.101.879,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	119.875.334,00	119.785.334,00	41.160.550,73	34,36	14.899.730,30	12,44	14.206.706,21	11,86	26.260.820,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	239.670.631,42	240.669.080,98	128.848.301,74	53,54	39.953.600,81	16,60	35.097.435,29	14,58	88.894.700,93

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	20.934.748,61	20.934.748,61	2.472.674,96	11,81	6.211,70	0,03	0,00	0,00	2.466.463,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.992.365,10	7.992.365,10	1.356.837,58	16,98	1.216.064,70	15,22	1.096.900,53	13,72	140.772,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.042.546,20	4.042.546,20	909.987,96	22,51	281.828,86	6,97	229.095,18	5,67	628.159,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	35.403.812,71	35.403.812,71	7.882.457,06	22,26	2.809.082,45	7,93	2.376.661,57	6,71	5.073.374,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	427.919.438,04	428.827.887,60	182.630.810,03	42,59	59.166.518,82	13,80	53.006.798,78	12,36	123.464.291,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	110.503.364,53	110.798.053,69	41.389.602,75	37,36	6.287.723,67	5,67	5.936.466,26	5,36	35.101.879,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	317.416.073,51	318.029.833,91	141.241.207,28	44,41	52.878.795,15	16,63	47.070.332,52	14,80	88.362.412,13

FONTE: SIOPS, Suzano

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: